



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 11/2022

(Fl 90 do BI 11 de 17 de março de 2022)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 11/2022

Quartel em Chapecó, 17 de março de 2022.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

11/03/2022	0800h-2000h	Sexta-Feira	_____
12/03/2022	0800h-2000h	Sábado	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
13/03/2022	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Philippy Coelho - (47) 9 9226-1334
14/03/2022	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
15/03/2022	0800h-2000h	Terça-Feira	1º Ten BM Mtcl 933684-2 Tiago José DOMINGOS - (49) 9 8422-2310
16/03/2022	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe NUNES da Silva - (49) 9 8422-2388
17/03/2022	0800h-2000h	Quinta-Feira	1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL - (49) 9 8422-2387

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE VEICULAR - CIRVe

Lançado o Edital no 071-PGE-2022-DIE-CBMSC, SGPe CBMSC 2135/2022 com base no plano de ensino aprovado pela DIE: “Processo no 071-PGE-2022-DIE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Resgate Veicular;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 6º BBM;

(Fl 91 do BI 11 de 17 de março de 2022)

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/02/2022;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/02/2022;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23/05/2022;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27/05/2022;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 32 vagas;
MAIS INFORMAÇÕES: EDITAL Nº 071/2022/DIE/CBMSC
Transcrito do BCBM Nº 10, de 10/03/22.

EDITAL Nº 516/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 21 a 24 de março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no quartel do Bombeiros Militar – Coronel Freitas, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Quartel do Corpo de Bombeiros de Coronel Freitas
- c) Período de inscrição: 21 de março a 24 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 02 de abril de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1

	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	4
	2	Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

(Fl 93 do BI 11 de 17 de março de 2022)

a) Período das inscrições: de 21 de março de 2022, a partir das 09h00 até 24 de março de 2022, às 12h00.

b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:

<https://forms.gle/4ZpAF7mAxXCXaaHHA>

c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.

b) O critério de desempate será a idade.

c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.

d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Coronel Freitas, no dia 28/03/2022, a partir das 16h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

a) Direção:

- Tenente-Coronel BM Mtel 920849-6 Walter Parizotto - Comandante do 6ºBBM

b) Coordenação:

- 2º Sgt BM Mtel 927077-9 Cleber Rocha Carvalho – 1º/1º/1ª/6ºBBM – Coronel Freitas

c) Secretário:

- Cb BM Mtel 930098-8 Cleverson Brambilla Ribeiro

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades teóricas realizadas no período matutino e avaliações práticas no período vespertino.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.

d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.

b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.

(Fl 94 do BI 11 de 17 de março de 2022)

c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.

e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.

b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Coronel Freitas, no dia 28/03/2022, a partir das 16h00.

c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).

b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.

c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 6111cmt@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 2049-7944 das 08h00min às 12h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

EDITAL N° 525/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 07 a 09 de março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no quartel sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar – Chapecó, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.
- c) Período de inscrição: 07 de março a 09 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 17 de março de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com extintor Portátil	1
	2	Oficina de montagem de estabelecimento do sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
			4

3. Verificação Final		Orientações gerais Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 07 de março de 2022, a partir das 13h00 até 09 de março de 2022, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online: <https://forms.gle/5nVU91FD9jdegHKH6>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 14h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

a) Direção:

- Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto - Comandante do 6ºBBM

b) Coordenação:

- Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco – Chefe da Seção de Instrução e Ensino do 6ºBBM

c) Secretário:

- 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

7 DA CONDUTA

a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades teóricas realizadas no período matutino e avaliações práticas no período vespertino.

b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.

d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.

b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.

c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).

d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.

e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.

b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 13h00.

c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

(Fl 98 do BI 11 de 17 de março de 2022)

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 6b3ch@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 2049-7640 das 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Tenente Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

EDITAL Nº 515/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - TBAE

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 07 a 09 de março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no quartel sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar – Chapecó, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.
- c) Período de inscrição: 07 de março a 09 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 15 de março de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.

g) Programa de matérias do TBAE

Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar	1	Oficina de Reanimação Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	1
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	orientações gerais	4
	1	Avaliação prática	
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;

- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 07 de março de 2022, a partir das 13h00 até 09 de março de 2022, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:
<https://forms.gle/5nVU91FD9jdeqHKH6>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 14h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

- a) Direção:
- Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto - Comandante do 6ºBBM
- b) Coordenação:
- Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco – Chefe da Seção de Instrução e Ensino do 6ºBBM
- c) Secretário:
- 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades teóricas realizadas no período matutino e avaliações práticas no período vespertino.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.

d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.
- b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.
- c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.
- e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.
- b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 13h00.
- c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 6b3ch@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 2049-7640 das 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Tenente Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO

Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)

EDITAL N° 524/2022/DIE/CBMSC.

**SELEÇÃO PARA O TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A
EMERGÊNCIAS - TBAE**

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, no período de 07 a 09 de março de 2022, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE), a ser realizado no quartel sede do 6º Batalhão de Bombeiros Militar – Chapecó, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO TREINAMENTO

- a) Nome: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências.
- b) Local de funcionamento: Sala de aula do 6º Batalhão de Bombeiros Militar.
- c) Período de inscrição: 07 de março a 09 de março de 2022.
- d) Período do treinamento: 16 de março de 2022.
- e) Carga horária: 8 horas/aula.
- f) Finalidade: Desenvolver habilidades e atitudes de conhecimentos previamente adquiridos no Curso Básico de Atendimento a Emergências.
- g) Programa de matérias do TBAE:

Unidade Didática	Nr	Assuntos Abordados	Carga Horária
1. Oficinas de Combate a Incêndio	1	Oficina de Operação com Extintor Portátil	1
	2	Oficina de Montagem de estabelecimento do Sistema Hidráulico Preventivo	1
2. Oficinas de	1	Oficina de Reanimação	1

Noções Básicas de Atendimento Pré-Hospitalar		Cardiopulmonar Adulto para leigo (somente com as mãos)	
	2	Oficina de Controle de Hemorragia	1
3. Verificação Final	1	Orientações gerais	1
	2	Avaliação prática	4
Carga horária total			8

2 DAS VAGAS

a) O treinamento disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que exerçam atividade profissional no município, ou região.

3 DOS REQUISITOS

- a) Ter realizado a inscrição no processo seletivo;
- b) Ter sido classificado no número de vagas disponíveis para o treinamento;
- c) Ter sido aprovado, até a data da inscrição no treinamento, no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-EaD) há menos de 3 anos; e
- d) Atender às demais exigências deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) Período das inscrições: de 07 de março de 2022, a partir das 13h00 até 09 de março de 2022, às 18h00.
- b) Os interessados deverão acessar o link abaixo e realizar sua inscrição via formulário online:
<https://forms.gle/5nVU91FD9jdeqHKH6>
- c) Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Quando o número de inscritos exceder o número de vagas, as mesmas serão preenchidas pelo candidato que obtiver a maior nota no Curso Básico de Atendimento à Emergência.
- b) O critério de desempate será a idade.
- c) As inscrições realizadas serão analisadas e homologadas pela coordenação do treinamento.
- d) A homologação das inscrições será divulgada na sede do quartel e/ou nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 14h00.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO TREINAMENTO

- a) Direção:
 - Tenente-Coronel BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto - Comandante do 6ºBBM
- b) Coordenação:
 - Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco – Chefe da Seção de Instrução e Ensino do 6ºBBM
- c) Secretário:
 - 1º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas na modalidade presencial, com atividades teóricas realizadas no período matutino e avaliações práticas no período vespertino.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: conforme as Instruções Gerais de Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC.
- d) Do Método e Processo de Ensino: método interativo com aulas teóricas e práticas.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a) Não haverá necessidade de alojamento para os alunos.
- b) O transporte para o local do treinamento fica sob responsabilidade dos alunos inscritos.
- c) Não há necessidade de vestimenta específica para realização do treinamento, mas recomenda-se roupas leves e folgadas bem como tênis ou sapato sem salto (sem padrão, desde que sejam apropriados para atividades diversas em todos terrenos e uso prolongado).
- d) Os materiais didáticos (manuais) necessários ao treinamento serão fornecidos por meio digital.
- e) As instalações físicas ficam a cargo da OBM sede do treinamento.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a) Serão convocados para participar do treinamento os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas para o treinamento.
- b) A lista de candidatos convocados será divulgada na sede do quartel e/ou pelas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó, no dia 10/03/2022, a partir das 13h00.
- c) O curso transcorrerá com o mínimo de 25 alunos matriculados.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção, incluídos os que forem publicados nos endereços eletrônicos do CBMSC (www.cbm.sc.gov.br).
- b) Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando local e Coordenadoria do Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do CBMSC.
- c) Para mais informações entrar em contato pelo e-mail 6b3ch@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 2049-7640 das 13h00min às 18h00min, em dias úteis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.

Tenente Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente).

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8-22-6ºBBM:

Prevenção em Evento Esportivo Municipal.

O Comandante do 3º/1ª/6ºBBM, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 7º do Decreto 12.112 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina), DETERMINA o cumprimento desta Ordem de Serviço ao efetivo do 3º/1ª/6ºBBM conforme as informações abaixo:

1 FINALIDADE

Designar o efetivo do 3º/1ª/6ºBBM para realização de prevenção no evento Movimenta Seara, no dia 30/03/2022 das 07h30min às 11h00min.

2 REFERÊNCIA

Ofício No 004/2022 - SEL SEARA - Contato Maurício Viott 49 99979-9010

3 MISSÃO

Realizar prevenção de corrida de rua com prioridade para Atendimento Pré-Hospitalar com a viatura ASU-382 na área de início da corrida, no campo da Associação Desportiva Classista - ADC SEARA até o término do evento.

4 EXECUÇÃO

4.1 A GU do ASU-382 do dia 19/03/2022 para o dia 20/03/2022 deverá estar presente no local às 07h30min e realizar contato com a coordenação do evento e definições de como o ASU-382 irá deslocar durante a corrida.

4.2 A guarnição do ASU-382 que assume serviço no dia 20/03/2022 deverá render a GU que estiver saindo direto no local do evento, devendo deslocar-se com a AR-139.

4.3 Gerar ocorrência no sistema e-193.

4.4 Fazer cobertura fotográfica da atividade e encaminhar ao B-5 do 3º/1ª/6ºBBM.

1º Tenente BM TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Comandante do 3º/1ª/6º BBM - Seara
(assinado digitalmente).

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) da Maj BM Mtel 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, servindo atualmente no 6º BBM, dou o seguinte despacho:

Retifico, devendo-se proceder à averbação de 403 (quatrocentos e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia de serviço privado INSS averbado anteriormente.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 8 (oito) dias, averbado em 3 de fevereiro de 2022, conforme BCBM nº 05, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 7 de março de 2022.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 29228/2021)
Transcrito do BCBM Nº 10, de 10/03/22.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS.

FÉRIAS: ADIANTAMENTO DE GOZO.

Na solicitação contida Nota Nº 249-22-6ºBBM: Desconto em Férias do S Tenente BM Mtel 914822-1 Erno Luiz Ferreira Zuse do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, o qual solicita 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de março de 2022, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

Cap BM LEONARDO ECCO
Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó).

(Fl 108 do BI 11 de 17 de março de 2022)

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO.

Em 07 de março de 2022, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o 2º Sgt BM 929168-7 Ewerton Luiz Oliveira, do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó.

Em 14 de março de 2022, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o 3º Sgt BM 927069-8 Fabrício Mocellin, do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó.

SERVIÇO DE SAÚDE.

Em 17 de março de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 04/03/22”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO.

Em 17 de março de 2022, retornou do gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, a Cb BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste do 1º/3ª/6º BBM-Chapecó.

FÉRIAS: ADIANTAMENTO DE GOZO.

Na solicitação contida no Ofício Nr-39-2022-6BBM, do Cb BM 932329-5 Muriel Moreira da Silva do 1º/1º/3ª/6º BBM - Chapecó, o qual solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 18 de abril de 2022, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- II. Publique-se.

1º Tenente BM AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI
Cmt do 1º/3ª/6º BBM (Chapecó).

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO.

Em 06 de março de 2022, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Cb BM 927059-0 Demerval Schmitz Filho, do 1º/1ª/6º BBM – Chapecó.

(Fl 109 do BI 11 de 17 de março de 2022)

Em 15 de março de 2022, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021, o Cb BM 929165-2 Claiton Detofol do B-4 do 6º BBM – Chapecó.

MOVIMENTAÇÃO.

Com base na LC Nº 724/2018, e no Decreto no 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtel 928137-1 TIAGO RODRIGERI do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC 5282/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 3 de março de 2022, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA

Diretor de Pessoal do CBMSC (Nota no 236-22-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM Nº 10, de 10/03/22.

DISPENSA DO SERVIÇO: BANCO DE HORAS.

Na solicitação contida na Nota Nº 289-22-6ºBBM: Solicitação, do Sd BM Mtel 932194-2 Gabriel Augusto Pinheiro, o qual solicita 24 horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 18 de março de 2022, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

Cap BM LEONARDO ECCO

Cmt da 1ª/6º BBM (Chapecó).

SERVIÇO DE SAÚDE.

Em 17 de março de 2022, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM Mtel 929332-9 Cristiano Novakowski, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 08/03/22”. Assina: Cap Med PM Mtel 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM 13.932.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA.

(Fl 110 do BI 11 de 17 de março de 2022)

Sem alterações

Ten Cel BM WALTER PARIZOTTO
Comandante do 6º BBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HO442S1K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PARIZOTTO (CPF: 760.XXX.929-XX) em 17/03/2022 às 17:06:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 10:00:25 e válido até 29/03/2119 - 10:00:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ4M180ODNfmjAyMI9ITzQ0MIMxSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000483/2022** e o código **HO442S1K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.